

DECRETO nº 011/2021 – GAB, 11 de fevereiro de 2021.

Dispõe sobre o ponto facultativo nas repartições públicas do Município de São Francisco do Brejão e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO/MA, Ronei Ferreira Alencar, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, pelo disposto na Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com a Constituição Federal de 1988;

DECRETA:

Art. 1º Ponto facultativo no dia 15 de fevereiro (segunda-feira), ratificado o feriado de carnaval no dia 16 de fevereiro (terça-feira) e retorno do expediente normal no dia 17 de fevereiro (quarta-feira de cinzas), em todas as repartições públicas da Prefeitura de São Francisco do Brejão – MA.

Art. 2. Este Decreto não se aplica aos serviços essenciais.

Art. 5º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO, ESTADO DO MARANHÃO, AOS ONZE DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DE 2021.



RONEI FERREIRA ALENCAR
Prefeito Municipal